

**ANEXO VI-B DO EDITAL DE LICITAÇÃO POR RDC N.º 02/2019/AD**  
 (razão social da empresa licitante)  
 (n.º do CNPJ)

**MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**OBRA: reforma dos 4 sanitários da edificação, adequação de acessibilidade ao sanitário PCD localizado no térreo e demais serviços civis, conforme as especificações contidas no termo de referência, que serão realizados no prédio anexo da Faculdade de Direito II da Universidade Federal Fluminense.**

**LOCAL: Rua Tiradentes, nº 17, Ingá - Niterói/RJ.**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS ITENS	MÊS					
			1	2	3	7	5	6
02.00.000	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO	72.823,71	12.137,29	12.137,29	12.137,29	12.137,29	12.137,29	12.137,29
03.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.834,44	805,74	805,74	805,74	805,74	805,74	805,74
07.00.000	(SUPER)ESTRUTURA	6.982,88	1.163,81	1.163,81	1.163,81	1.163,81	1.163,81	1.163,81
08.00.000	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	21.843,13	3.640,52	3.640,52	3.640,52	3.640,52	3.640,52	3.640,52
11.00.000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	38.450,69	6.408,45	6.408,45	6.408,45	6.408,45	6.408,45	6.408,45
12.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	596,11			596,11			
14.00.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.318,58			1.318,58			
17.00.000	REVESTIMENTO	11.406,81			2.851,70	2.851,70	2.851,70	2.851,70
18.00.000	IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO E	1.878,99	939,50	939,50				
19.00.000	PISO	19.077,01			4.769,25	4.769,25	4.769,25	4.769,25
20.00.000	PINTURA	29.769,56		5.953,91	5.953,91	5.953,91	5.953,91	5.953,91
21.00.000	VIDROS	4.608,79						4.608,79
25.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.216,20	536,03	536,03	536,03	536,03	536,03	536,03
	<b>TOTAL GERAL E MENSAL</b>	<b>216.806,90</b>	25.631,34	31.585,25	40.181,40	38.266,71	38.266,71	42.875,50
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>25.631,34</b>	<b>57.216,59</b>	<b>97.397,99</b>	<b>135.664,70</b>	<b>173.931,41</b>	<b>216.806,90</b>
	<b>% MENSAL</b>		11,82%	14,57%	18,53%	17,65%	17,65%	19,78%
	<b>% ACUMULADO</b>		<b>11,82%</b>	<b>26,39%</b>	<b>44,92%</b>	<b>62,57%</b>	<b>80,22%</b>	<b>100,00%</b>
Local e data:			Responsável legal pela empresa:					
Responsável Técnico pelo Orçamento:			CREA:					

**OBSERVAÇÃO**

- A planilha deve ser assinada pelo responsável técnico pela sua confecção (Art. 14 Lei 5.194/66), identificado através de carimbo com número do CREA e pelo representante legal da empresa, com carimbo do CNPJ.